

DATA DA LEITURA:	25/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA							
CODIGO	ID. 8446	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 0298/25	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2025							
ABERTURA	29/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA--> PRAZO 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://semunicipio.com.br/pmcf/mdg/dadidade/index.php">https://semunicipio.com.br/pmcf/mdg/dadidade/index.php</a>							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.1.2	CONTRATO SOCIAL	X			9.2.6.1	AFE COMUM LABORATORIO		X		
9.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.2.6.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
9.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			22.1	AMOSTRA	PODERÁ			
9.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR	Item 21: APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM A TIRA REAGENTE. O aparelho deve ser da mesma marca das Tiras reagentes licitadas no Item 184.	X			
9.3.4	FGTS	X			20.7.24	BOAS PRÁTICAS DE FABRIL	ENTREGA			
9.3.3	INSS	X			20.7.24	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ENTREGA			
9.3.3	CERT. FEDERAL	X			5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.3.3	CERT. ESTADUAL	X			8.5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				24.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.2.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU				9.2.3.	REGISTRO MATERIAL		X		
9.3.2.	CIM	X			9.2.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
9.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.2.6.2.	No caso de medicamentos importados, será obrigatório anexar o Registro do Produto emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				9.2.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				9.2.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X								
9.4.1	CARTÓRIOS DISTRIB.PATRIM	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.5.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
9.2.4.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.5.3.1	BULA	PODERÁ			
9.2.5	AFE COMUM - ANVISA	X			7.33.	PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ			
9.2.5	AFE COMUM - DOU	X			20.7.9	As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial ou hospitalar.	X			
9.2.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO VIII - PÁG 79	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.2.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.0.5.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X			<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
9.2.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			2.1.1. Os documentos deverão ser remetidos, no prazo de até trinta minutos antes do início da sessão pública, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, posteriormente solicitados pela Pregoeira:3.5. Inserir a Proposta Financeira onde o licitante interessado, far a vincular o modelo do ANEXO IV (planilha em Excel), devidamente preenchida e assinada.3.5.1. Anexar juntamente com Proposta Financeira (PLANILHA EM EXCEL MODELO DO ANEXO IV), também deverá o licitante interessado, vincular a Declaração do modelo do ANEXO VIII, devidamente preenchida e assinada. 5.1.3 Descrição detalhada, inserida em campo próprio, do equipamento, material, produto, objeto da presente licitação, com indicação da marca e fabricante, em conformidade com as exigências e especificações, desse caderno licitatório e normas técnicas previstas em lei, fiscalizados pelos órgãos reguladores.5.1.4. Não será admitida a mera transcrição do Descritivo Técnico do Termo de Referência, sem a descrição do equipamento/material/serviço a ser ofertado, objeto desse certame, a qual deverá conter a especificação técnica do objeto ofertado. a) Valor unitário e total do item; b) Nome do Medicamento e Fabricante/Laboratório; c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 6.1.1. O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, relativo a alínea "b" no mencionado campo acima, implicará na NÃO ADMISSÃO DA PROPOSTA, face a ausência de informação suficiente para classificação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
9.2.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.1.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (Hum Décimo Percentual).7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e ou quando for total do lote ofertado.7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.7.34. Durante a fase de lances, ou qualquer outra fase, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.8.4.1. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) dos valores orçados por esta Administração Municipal, para o mesmo item, e a inexistência da proposta não for flagrante e manifeste pela análise da proposta comercial, sendo que não será possível a sua imediata desclassificação, na qual no interesse público poderá sugerir a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.					
9.2.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
9.2.7.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.33. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira solicitará aos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, enviar no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente via sistema eletrônico, em formato digital, no campo próprio para remessa de documentos, a proposta adequada (REALINHADA) ajustada ao último lance ofertado ou da negociação realizada, igualmente os documentos complementares reputados necessários, mercê de eventuais particularidades reconhecidas pela Pregoeira, como exemplo, planilha de composição de custos, para averiguação de suposto preço inexequível, folder, prospectos ou outros documentos comprovante, sem detrimimento daqueles anexos necessários e exigidos neste Edital e já apresentados.9.0.1.1. O prazo concedido para que sejam anexados os documentos de habilitação será de no mínimo duas horas, após comunicado da Pregoeira, via CHAT. 9.0.7.1 ORIGINALS SE SOLICITADO, PRAZO 02 DIAS ÚTEIS.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			9.5.7.	DE CONFIRMAÇÃO DOS REGISTROS ANVISA DOS MEDICAMENTOS		X		
8.1.1. - CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.2.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.1.2. - CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.5.1.	DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				3.5.1.9.5.4.	DA PROPOSTA FINANCEIRA	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO TCU				9.3.6	DO EMPREGADO MENOR	ANEXO V	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				9.5.2	DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	ANEXO VI	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				9.5.3	DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS	ANEXO VII	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				9.5.5	DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU RE	ANEXO IX	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				9.5.6	RELATIVA A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS	ANEXO X	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
	BOMBEIROS				8.6.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital; 8.6.2. Conterem vício insanável ou ilegalidade; 8.6.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				8.6.4. Apresentar preço final incompatível com o estimado pela Administração, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					